

Fl. 1

1 Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a guarta 2 Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores 3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a presidência 4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração 5 do IPE Saúde, e secretariada por Juliane Ângelo Lopes, assessora técnica da Presidência do IPE 6 Saúde. 1) Abertura da Reunião Ordinária. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a 7 presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper 8 Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro 9 (TJRS) e Mauro Luciano Hauschild; e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano 10 Moraes e Ives Agamenon Leite (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de 11 Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). A reunião contou 12 também com a presença dos suplentes Danilo Krause, Vera Lucia Sapko e Itamê Sandri 13 Westphalem; da chefe de gabinete da Presidência do IPE Saúde, Denise Teixeira; do diretor de 14 Relacionamento com os Segurados, Paulo Gnoatto; e do gerente de Relacionamento com os 15 Prestadores, Claure Erig. 2) Ausências justificadas. O conselheiro André Fernando Carvalho Leite 16 não pôde comparecer por conta de agenda externa e foi substituído por sua suplente, Vera Lucia 17 Sapko. 3) Aprovação da Ata. Nenhuma. 4) Correspondências expedidas. Nenhuma. 5) 18 Correspondências recebidas. Nenhuma. 6) Ordem do dia: a) Análise dos atendimentos 19 realizados pela Ouvidoria do IPE Saúde, com a presença do ouvidor substituto do setor. A 20 conselheira Kátia Terraciano, a qual solicitou o debate deste tema, esclareceu que tem recebido 21 reclamações de segurados quanto à falta de atendimento do Instituto por meio da Ouvidoria, e 22 questionou a Presidência se houve mudança de metodologia nos atendimentos deste setor. O 23 presidente do IPE Saúde e conselheiro, Paulo Oppermann, justificou que a ouvidora oficial do 24 setor entrou em licença maternidade, sendo substituída por outro servidor com menor 25 experiência na função, por conta disso houve dificuldade no fluxo de trabalho, os quais já estão 26 sendo resolvidos com a divisão de tarefas entre mais servidores do Instituto enquanto a 27 ouvidora permanecer em licença. Já o conselheiro Thiago Dapper esclareceu como chegam as



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Fl. 2

denúncias e reclamações da Ouvidoria até o IPE Saúde, sendo o canal que centraliza essas demandas compartilhadas entre Casa Civil e IPE Saúde, e explicou como são feitos os controles dessas solicitações. A assessora técnica Juliane Lopes, que está à frente da substituição da ouvidora no setor, esclareceu aos conselheiros que ocorre a abertura de muitas reclamações de teor simples para a Ouvidoria - e que, muitas poderiam ser resolvidas no atendimento telefônico. Por conta disso, uma das orientações dadas aos servidores que respondem a Ouvidoria, é redirecionar essas demandas para canais como o Atendimento ao Segurado no Instituto. A conselheira Kátia Terraciano, e a conselheira Márcia Elisa, salientaram que essas dificuldades ocorrem por problemas de comunicação e orientação ao segurado do plano para esclarecer qual o canal correto de solicitação e demonstraram as dificuldades encontradas no próprio site para acesso desses portais. Para esclarecer como as demandas chegam ao IPE Saúde, a assessora Juliane Lopes apresentou o passo a passo das solicitações que chegam à Ouvidoria, informando o status de atividades que contempla: novas demandas, complementos de demandas, demandas reabertas, recurso respondido, novas tarefas e novos recursos. Cada item com um prazo de resposta individual com base na complexidade da tarefa. Por fim, apresentou o fluxo de demandas, informando que a partir do registro de reclamação do usuário, a Ouvidoria tem até três dias para verificar o conteúdo da reclamação e distribuir para as áreas responsáveis. Os interlocutores que recebem as demandas têm um prazo de até cinco dias para devolver a demanda respondida para a Ouvidoria - esta que deve fechar a solicitação respondendo ao segurado dentro do prazo de até 20 dias. As solicitações que, por ventura, já estão judicializadas, não competem mais a Ouvidoria responder, sendo estas demandas negadas pelo setor com base na Lei 14.485/2014. Além disso, não serão abertas demandas em que não for informado o e-mail do segurado para contato e demandas que já foram resolvidas por meio do atendimento telefônico com menor grau de complexidade. b) Levantamento quanto aos novos profissionais que foram credenciados, e os que estão com o processo em andamento, pós Lei Complementar nº 259/2023 que trata sobre a reestruturação do IPE Saúde, e mapa de projeção de novos credenciamentos de prestadores no estado. Para dar início às discussões, a



55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Fl. 3

conselheira Vera Lessês, que solicitou este tema, salientou as dificuldades encontradas pelos segurados em conseguir consultas com os profissionais credenciados, principalmente no interior do estado. Os demais conselheiros juntaram-se à manifestação de Vera relatando que recebem diversas reclamações dos segurados com essa abordagem. O presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, por sua vez, esclareceu que a direção do Instituto está buscando credenciar mais médicos especialistas no plano, principalmente aqueles que atendem o interior do RS e regiões onde não há atendimento dos prestadores, sendo estes casos priorizados pelo credenciamento do IPE Saúde. Agora, as regiões que têm credenciamento em massa de especializações e alto número de médicos, para estes é realizado uma análise prévia pela Autarquia a fim de evitar fraudes e cobranças por fora. O gerente de Relacionamento com o Prestador, Claure Erig, iniciou sua fala apresentando alguns dados sobre credenciamentos pelo IPE Saúde. Falou que o IPE Saúde tem credenciado apenas médicos na modalidade de Pessoa Jurídica e que, desde outubro de 2023 até o momento, o Instituto recebeu 65 pedidos de credenciamentos de novos prestadores, tendo credenciados 28 destes. Claure justificou que, para Porto Alegre, o IPE Saúde tem priorizado o credenciamento de prestadores com especialidades, pois já há um alto número de clínicos gerais credenciados para a capital. Já para o interior do estado, existem outras necessidades que precisam ser avaliadas. Somente no ano de 2023, o IPE Saúde credenciou 127 novos médicos ao plano e 276 migrações de prestadores pessoa física para pessoa jurídica. Em 2024, de janeiro até o momento, foram 13 novos credenciamentos médicos e 15 migrações de PF para PJ. Os conselheiros realizaram questionamentos quanto aos critérios e as classificações de credenciamentos médicos e sobre a possibilidade de publicizar os termos dos contratos firmados com os prestadores a fim de munir o segurado a fiscalizar a conduta médica junto do IPE Saúde. Neste sentido, a direção do IPE Saúde informou que a ideia é fazer um estudo para revisão contratual com os prestadores. Os conselheiros deram sugestões de melhorias na comunicação entre IPE Saúde e segurados e entre Instituto e prestadores, a fim de ser efetivo o controle dos atendimentos. Já o presidente do Conselho, Álvaro Panizza, solicitou que nas próximas apresentações sobre este tema que se crie um painel com estatísticas permanentes



82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

Fl. 4

dos credenciamentos e das consultas efetivamente realizadas pelos prestadores para acompanhamento do Colegiado. O presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, informou que o Instituto tem carência em programas para entrega de indicadores e estatísticas desses credenciamentos de forma esmiuçada e que já está sendo solicitado à Procergs este auxílio sendo este uma das prioridades da Autarquia. 7) Assuntos de Ordem Geral. O conselheiro Antônio Andreazza solicitou que o IPE Saúde desse uma atenção especial para o credenciamento do Hospital São João da Reserva que atende a comunidade da região de São Lourenço do Sul e Canguçu. A conselheira Vera Lessês solicitou que o Instituto estude a questão da reabertura de prazo para quem perdeu a data limite de recredenciamento dos filhos que completaram 18 anos na época da pandemia e que continuam estudando. 8) Definição de pauta para as próximas sessões. Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2024, na seguinte ordem: a) Apreciação do Balanço Anual do IPE Saúde - Exercício 2023 - nos termos exigidos pela portaria Cage 28/2023; b) Obtenção da anuência do Conselho de Administração, na decisão discricionária tomada "ad referendum" deste Colegiado, de adiar por mais 30 (trinta) dias a vigência das normativas que tratam do Novo Modelo de Remuneração dos Prestadores e Categorização da Rede Hospitalar; c) Parcelamento de débitos do IPE Saúde em relação aos Optantes que deixaram de pagar; d) Situação da cobrança e outros fatores relacionados com a CORSAN, pós privatização; e e) Novo aplicativo IPE Saúde. 9) Encerramento. Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.



Fl. 2

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

> **Thuane Liesenfeld Borges** Secretária do Conselho de Administração